



PREFEITURA DE
PASSIRA
VIVENDO UM NOVO TEMPO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a Sociedade de Advogados **PETRIBÚ, SIMOES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ Nº 07.767.468/0001-55, através de seus advogados, **LUIZ CAVALCANTI DE PETRIBÚ NETO**, OAB(PE) nº 22.943 e **PAULO FERNANDO DE SOUZA SIMÕES**, OAB(PE) Nº 23.337, mantém com este Município, contrato administrativo de prestação de serviços advocatícios, desde 02 de janeiro de 2017, tendo como objeto a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica, para a Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Passira, compreendendo: consultoria e auditoria em licitações; assessoria em processo legislativo com criação e revisão de leis, decretos, portarias e outros atos administrativos; Assessoria direta ao gabinete; confecção de Pareceres internos e externos; acompanhamento jurídico de pendências relativas a Convênios em órgãos a nível Estadual e Federal

Por fim, declaramos ainda que a referida sociedade de advogados cumpriu fielmente e de forma satisfatória o contido no referido contrato.

Passira, 28 de dezembro de 2020.


RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita